



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA
E DO ADOLESCENTE DE MOGI MIRIM**
Lei Municipal n.º 6.050/18

DELIBERAÇÃO 291/2024

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Mogi Mirim – CMDCA, no uso de suas atribuições, conforme Lei Municipal nº 6.050/18, em Reunião Ordinária realizada na presente data, 07 de Maio de 2024, Delibera pela aprovação do Plano de Trabalho – Apostilamento referente ao Termo de Fomento nº 48/2023, Projeto Garatujas do ICA – Instituição de Incentivo à Criança e Adolescente, alteração de rubrica para adquirir lanches e aumento no valor desta despesa.

Mogi Mirim, 07 de Maio de 2024.


Ana Teresa Pereira Brito da Silva
Presidente do CMDCA